

**ATA NÚMERO 13-202, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 24-06-2020.**

N.º de Registo: 2964341.-----

Data: 26/06/2020.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 24/06/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

I.Período antes da ordem do dia.-----

-----Interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, para referir que iria entregar por escrito um requerimento nos respetivos Serviços de Expediente, solicitando uma informação sobre as despesas e receitas, ou seja e em suma um balanço financeiro do Aeródromo Municipal, referentes ao ano de dois mil e dezanove (2019), à semelhança do que já tinha feito no mandato anterior. Também gostava de emitir uma outra nota, a qual tinha a ver com a Ordem do Dia referente a esta mesma reunião, a qual tinha sido entregue na sexta-feira passada, contendo doze assuntos, sendo que na versão final enviada e entregue na segunda-feira seguinte, já tinha cerca de vinte e três assuntos, entre eles uma Alteração às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, assim como Contratos Públicos e alguns Regulamentos Municipais para decisão, sendo que colocava a questão desta forma, como referência aquilo que já tinha sido reportado há uns tempos

atrás noutras reuniões, razão pela qual voltava novamente a apelar que estas questões fossem sendo corrigidas, no sentido de melhorar o trabalho de todos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. Período ordem do dia.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	8352	Data	20-06-2020	Processo	2020/150.20.404/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e treze (113) do dia dezoito (18) de junho de dois mil e vinte (18/06/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e treze (113), do dia dezoito de junho de dois mil e vinte (18/06/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, oitocentos e dezassete mil, vinte e nove euros e vinte e oitenta e um cêntimos (3.817.029,81 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis euros e setenta e sessenta e cinco cêntimos (3.496.376,65 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos (327.692,34 €).-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e treze (113), do dia dezoito de junho de dois mil e vinte (18/06/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, oitocentos e dezassete mil, vinte e nove euros e vinte e oitenta e um cêntimos (3.817.029,81 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis euros e setenta e sessenta e cinco cêntimos (3.496.376,65 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos (327.692,34 €).-----

1.2 CONTABILIDADE-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	7924	Data	12/06/2020	Processo	2018/350.10.500/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de verbas para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de

Ponte de Sor, no âmbito do Projeto "Promoção e Internacionalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial".-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da CMPS – Câmara Municipal de Ponte de Sor, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 27/05/2020, que autoriza a transferência de 1.700,00 €, para pagamento da fatura número CRS 3227 C1R2305600758, de 14/05/2020, emitida pelo Hotel Buchhorner Hof, para reserva de Hotel, no sentido da presença na Feira de Friedrichshafen, referente ao Projeto "Promoção e Internacionalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da CMPS – Câmara Municipal de Ponte de Sor, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 27/05/2020, que autoriza a transferência de 1.700,00 €, para pagamento da fatura número CRS 3227 C1R2305600758, de 14/05/2020, emitida pelo Hotel Buchhorner Hof, para reserva de Hotel, no sentido da presença na Feira de Friedrichshafen, referente ao Projeto "Promoção e Internacionalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial".-----
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.2.2	N.º de Registo	8364	Data	22/06/2020	Processo	2020/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal e Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de Pessoal, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento e Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----
GOP:-----
- Jardim da Música de Ponte de Sor, redução de 40.000,00 € e transferência de igual valor

para o ano de 2021, por decisão do Executivo;-----

- Requalificação da Rotunda da Avenida da Liberdade, redução de 40.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021, por decisão do Executivo;-----

- Zona Ribeirinha de Ponte de Ponte de Sor – Norte – aumento de 272.186,34 €, para conformar com a necessidade do procedimento Concursal;-----

- Torre de Informação de Voo, redução de 132.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021, por decisão do Executivo;-----

- Ampliação da Placa de Estacionamento, redução de 24.248,59 €, por se encontrar excedente em relação ao concurso efetuado;-----

- Defesa da Floresta conta Incêndios - Aquisição de Serviços, aumento de 20.000,00€;-----

- Apoio a Associações de Cariz Social - Transferências Correntes aumento de 27.022,10 €;----

- Reforço de Captações , Conservação e Manutenção de Redes de Água – redução de 150.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----

- Obras REF. a Ponte de Sor, Int. Cand. Apr. ao POSEUR no âmbito da Empresa de Água do Alentejo – redução de 40.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----

Em virtude de terem sido retiradas todas as importâncias que constavam nas atividades culturais aquando da criação do projeto de emergência municipal COVID-19 e considerando que se vão verificar alguns eventos nesse âmbito, somos a reforçar as seguintes rubricas:----

- Semana da cidade – Espetáculos – aumento de 20.000,00 €;-----

- Animação Cultural – Eventos Culturais – aumento de 18.000,00 €;-----

- Animação Cultural – Casas de Fronteira e Alorna – aumento de 6.000,00 €;-----

- Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Culturais e Recreativas – Transferências de Capital – aumento de 20.000,00 €;-----

- Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor – Aquisição de Serviços – aumento de 14.0200,00 €;-----

- Centro de Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor – Refeições – aumento de 3.800,00 €;-----

- Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares – aumento de 50.000,00 €;-----

- Plano Estratégico Educativo Municipal – Projeto ABC – Protocolos com Entidades Parceiras – aumento de 5.900,00 €;-----

- Administração Geral – Elaboração de Projetos – redução de 70.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----

- Transferências correntes para as Freguesias – 25.578,27 €;-----

- Centros de Convívios de Reformados de Montargil – Transferências de Capital – aumento de 13.568,88 €;-----

Orçamento:-----

O orçamento reflete todas as alterações verificadas nas GOP, nas rubricas de pessoal com a redução.-----

O orçamento reflete todas as alterações verificadas nas GOP, nas rubricas de pessoal com a redução da rubrica de pessoal em funções e com o aumento de renumerações por doença e maternidade/paternidade, da Segurança Social - Regime Geral, e diminuição da rubrica de Outros Bens e aumento da rubrica de Comunicações.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovar a Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, Sexta (6.ª) Alteração do Orçamento e Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

GOP:-----

- Jardim da Música de Ponte de Sor, redução de 40.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021, por decisão do Executivo;-----

- Requalificação da Rotunda da Avenida da Liberdade, redução de 40.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021, por decisão do Executivo;-----

- Zona Ribeirinha de Ponte de Ponte de Sor – Norte – aumento de 272.186,34 €, para conformar com a necessidade do procedimento Concursal;-----

- Torre de Informação de Voo, redução de 132.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021, por decisão do Executivo;-----

DELIBERAÇÃO

- Ampliação da Placa de Estacionamento, redução de 24.248,59 €, por se encontrar excedente em relação ao concurso efetuado;-----

- Defesa da Floresta conta Incêndios - Aquisição de Serviços, aumento de 20.000,00€;-----

- Apoio a Associações de Cariz Social - Transferências Correntes aumento de 27.022,10 €;-----

Reforço de Captações , Conservação e Manutenção de Redes de Água – redução de 150.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----

- Obras Ref. a Ponte de Sor, Int. Cand. Apr. ao POSEUR no âmbito da Empresa de Água do Alentejo – redução de 40.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----

Em virtude de terem sido retiradas todas as importâncias que constavam nas atividades culturais aquando da criação do projeto de emergência municipal COVID-19 e considerando que se vão verificar alguns eventos nesse âmbito, somos a reforçar as seguintes rubricas:-----

- Semana da cidade – Espetáculos – aumento de 20.000,00 €;-----

- Animação Cultural – Eventos Culturais – aumento de 18.000,00 €;-----

- Animação Cultural – Casas de Fronteira e Alorna – aumento de 6.000,00 €;-----

- Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Culturais e Recreativas – Transferências de Capital – aumento de 20.000,00 €;-----
 - Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor – Aquisição de Serviços – aumento de 14.0200,00 €;-----
 - Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor – Refeições – aumento de 3.800,00 €;-----
 - Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares – aumento de 50.000,00 €;-----
 - Plano Estratégico Educativo Municipal – Projeto ABC – Protocolos com Entidades Parceiras – aumento de 5.900,00 €;-----
 - Administração Geral – Elaboração de Projetos – redução de 70.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
 - Transferências correntes para as Freguesias – 25.578,27 €;-----
 - Centros de Convívios de Reformados de Montargil – Transferências de Capital – aumento de 13.568,88 €;-----
- Orçamento:-----
- O orçamento reflete todas as alterações verificadas nas GOP, nas rubricas de pessoal com a redução.-----
- O orçamento reflete todas as alterações verificadas nas GOP, nas rubricas de pessoal com a redução da rubrica de pessoal em funções e com o aumento de renumerações por doença e maternidade/paternidade, da Segurança Social - Regime Geral, e diminuição da rubrica de Outros Bens e aumento da rubrica de Comunicações.-----
- Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	8266	Data	19/06/2020	Processo	2020/150.10.100/24
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Ponte de Sor.--

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Apreciação e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;-----
2. Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o documento em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Apreciação e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;-----
2. Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	8288	Data	19/06/2020	Processo	2020/150.10.100/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apreciação pela Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em doze (12) de junho de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária realizada em doze (12) de junho de (2020).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária realizada em doze (12) de junho de (2020), deliberou, que pelos Serviços por onde decorrem os respetivos Processos, deem cumprimento às respetivas deliberações.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	8238	Data	18/06/2020	Processo	2020/400.10.031/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: RECENSEAMENTO ELEITORAL/2020 - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais.-----

Serviço Proponente: GAERRE- GABINETE DE ATOS ELEITORAIS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: Aprovar a redistribuição integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, vinda do Orçamento de Estado (SGMAI Administração Eleitoral) Lisboa, no valor de 227,45 €, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral do Ano 2020, ou pela eventual retenção, ou não, a percentagem a reter a favor da Câmara Municipal, a qual poderá ir até 10% do valor total transferido para o Município de ponte de Sor. No caso de eventual retenção, a Câmara Municipal, deverá indicar qual a percentagem a reter.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a redistribuição integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, vinda do Orçamento de Estado (SGMAI Administração Eleitoral) Lisboa, no valor de 227,45 €, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do

Recenseamento Eleitoral do Ano 2020.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	8045	Data	15-06-2020	Processo	2020/450.10.213/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal número 1061 / Florecha Forest Solutions, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal número 1061, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, por parte da Empresa Florecha Forest Solutions, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal número 1061, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, por parte da Empresa Florecha Forest Solutions, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	8083	Data	15-06-2020	Processo	2020/450.10.213/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal número 1061 - Renovação de Licença / Madiduartes, Lda.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal número 1061, e propor a renovação da respetiva Licença até trinta (30) de setembro de dois mil e vinte (2020), no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, à Empresa Madiduartes, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal número 1061, e propor a renovação da respetiva Licença até trinta (30) de setembro de dois mil e vinte (2020), no máximo até quarenta (40) toneladas de

peso bruto, à Empresa Madiduartes, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	8103	Data	15-06-2020	Processo	2020/500.10.301/217
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Verificação de remoção de veículo com a marca Mitsubishi Canter, de matrícula BP-05-14, que se encontrava abandonado na Rua Perpendicular à Rua Luís de Camões e Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	8307	Data	19-06-2020	Processo	2020/300.50.800/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de abertura de vala para execução de ramal (aumento de potência elétrica) / Videncasa, Sociedade Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a abertura de vala para execução de ramal (aumento de potência elétrica), junto à moradia sita na Praça da República, número onze (11), em Ponte de Sor, propriedade da empresa Videncasa, Sociedade Unipessoal, Lda., devendo a Empresa executante proceder à correta reposição do pavimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a abertura de vala para execução de ramal (aumento de potência elétrica), junto à moradia sita na Praça da República, número onze (11), em Ponte de Sor, propriedade da Empresa Videncasa, Sociedade Unipessoal, Lda., devendo a Empresa executante proceder à correta reposição do pavimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de	8366	Data	22-06-2020	Processo	2020/300.10.001/40
------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público de “Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor 1.ª Fase”.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 359.613,60 € + IVA;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD.-----
- 3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 359.613,60 € + IVA;-----

2- Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD.-----

3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos, e que a seguir se indicam:-----

Presidente do Júri, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo, Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente, Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente, Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----

A Fiscalização referente ao procedimento, ficará a cargo dos Técnicos Superiores, Nuno Jorge Perdigão Medina e Raul Filipe Rodrigues Serra.-----

Nomear como Gestor do Contrato, o Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Gestão Urbanística.-----

4- Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a declaração de voto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Sem prejuízo da abordagem urbanística e paisagística contemplada no projeto, considero que o mesmo não responde integralmente às

evidências que aquela zona exige.-----

De facto, mais que a apreciação sobre as opções técnicas ou estéticas, temo que as opções políticas que determinam este procedimento partem de uma base errada, porquanto desprezam a oportunidade para resolver um problema urbano efetivo.-----

O que nos é dado a aprovar é um projeto de intervenção que não abrange a Rua das Hortas do Laranjal, o tratamento da envolvente do núcleo habitacional ali existente, a preservação e a expectativa da qualidade de vida e urbana dos agregados familiares que ali residem, assim como não inclui a necessária construção do nó viário entre a Avenida Marginal e a Estrada da Barroqueira, que garanta melhores condições de segurança para o trânsito automóvel e mesmo pedonal.-----

Relembro que até hoje, depois de uma proposta apresentada pelos vereadores da CDU em Julho de 2015 e do pedido de informação apresentado pela CDU a esta Câmara Municipal, em Dezembro de 2018, sobre o qual foi respondido que «logo que possível iria ser dada uma resposta ao assunto em questão», continuamos, e os moradores, a aguardar pelo esclarecimento e pela correção das condições de salubridade e das más condições urbanísticas da envolvente daquele conjunto habitacional.-----

Perante esta parcialidade, as lacunas e as omissões identificadas, não vimos condições para aprovar o lançamento deste procedimento de empreitada.>>.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	8338	Data	19-06-2020	Processo	2020/300.10.001/39
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de “Recuperação de Edifícios na Rua Vaz Monteiro, n.º 39, em Ponte de Sor” - Concurso Público.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação;-----**
- 2- Aprovação das Peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos,**

Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos, e que a seguir se indicam:-----

Presidente do Júri, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo, Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente, Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnico Superior;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa.-----

A Fiscalização referente ao procedimento, ficará a cargo dos Técnicos Superiores, Nuno Jorge Perdigão Medina e Raul Filipe Rodrigues Serra.-----

Nomear como Gestor do Contrato, o Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Gestão Urbanística, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A, do CCP.-----

Nomear como Gestores do Procedimento o Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina e a Coordenadora Técnica, Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha.-----

4- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	8373	Data	12-06-2020	Processo	2020/300.10.001/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Infraestruturas do Loteamento do Laranjal, em Montargil / Ecoedifica Ambiente e Construções, S.A. / Liberação de caução referente ao Processo número 13/2016.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a liberação de caução, no montante de 17.088,04 €, da Garantia Bancária da Caixa Geral de Depósitos (Operação n.º 2542.001819.293), de 05.09.2016.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o Auto elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução, no montante de 17.088,04 €, da Garantia Bancária da Caixa Geral de Depósitos (Operação n.º 2542.001819.293), de

05.09.2016, à Empresa Ecoedifica Ambiente e Construções, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	8182	Data	17-06-2020	Processo	2020/250.10.500/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Nomeação do Representante do Município de Ponte de Sor, na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.--

Proposta:

Nomear o Técnico Superior do Município, José António Costa, licenciado em Ciências Sociais na Área de Psicologia Social e Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, como Representante permanente do Município, na Comissão de Proteção Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear o Técnico Superior do Município, José António Costa, licenciado em Ciências Sociais na Área de Psicologia Social e Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, como Representante permanente do Município, na Comissão de Proteção Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	8340	Data	19-06-2020	Processo	2020/300.10.005/971
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de Serviço de Transporte Escolar, em carreira pública, para alunos do Ensino Básico e Secundário para o Ano letivo 2020/2021.-----

Serviço Proponente:

12224 - DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

1. Conceder autorização para dar início ao Procedimento por Ajuste Direto de Contratação Pública, para “Aquisição de serviço de transporte escolar, em carreira pública, para alunos do Ensino Básico e Secundário Ano letivo 2020/20 21”;-----2.
- Autorizar a respetiva despesa, no valor de 166.037,73 € (cento e sessenta e seis mil, trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), acrescida de iva à taxa legal em vigor;-----3.
- Aprovar as Peças do Procedimento, Caderno de Encargos e Convite;-----4.

Aprovar a composição do Júri: Presidente: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Chefe Divisão, Educação, Juventude e Desporto.-----

1.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

2.º Vogal Efetivo: José António Pereira Costa Técnico Superior da Divisão, Educação, Juventude e Desporto.-----

1.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barra das Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;-----

-2.º Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinho Mendes, Assistente Técnico.-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Assistente Técnico, António Manuel de Andrade Courinha Mendes.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1.- Conceder autorização para dar início ao Procedimento por Ajuste Direto de Contratação Pública, para “Aquisição de serviço de transporte escolar, em carreira pública, para alunos do Ensino Básico e Secundário Ano letivo 2020/20 21”;-----

2- Autorizar a respetiva despesa, no valor de 166.037,73 € (cento e sessenta e seis mil, trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), acrescida de iva à taxa legal em vigor;-----

3- Aprovar as Peças do Procedimento, Caderno de Encargos e Convite;-----

4- Aprovar a composição do Júri: Presidente: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Chefe Divisão, Educação, Juventude e Desporto.-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: José António Pereira Costa Técnico Superior da Divisão, Educação, Juventude e Desporto.-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barra das Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinho Mendes, Assistente Técnico.-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Assistente Técnico, António Manuel de Andrade Courinha Mendes.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 5.3	N.º de Registo	8248	Data	18/06/2020	Processo	2020/150.10.500/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e o Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e o Município de Ponte de Sor, no âmbito da implementação e desenvolvimento da Rede de Apoio ao Campismo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo no Projeto "Camping 2.0", integrados na Candidatura Supramunicipal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERT).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e o Município de Ponte de Sor, no âmbito da implementação e desenvolvimento da Rede de Apoio ao Campismo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo no Projeto "Camping 2.0", integrados na Candidatura Supramunicipal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERT).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Acordo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	8360	Data	22/06/2020	Processo	2019/850.10.002/50
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a LAAPS - Liga dos Amigos de Animais de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para prossecução do Plano de Atividades 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para prossecução do Plano de Atividades 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----**
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.5	N.º de Registo	8358	Data	22/06/2020	Processo	2019/850.10.003.01/28
Assunto:	Projeto "Compre no Comércio Local" / A.C.I.P.S. - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----					
Proposta:	Aprovar a comparticipação do Município de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um valor de 500,00 € referente ao Primeiro (1.º) prémio, no âmbito do Projeto "Compre no Comércio Local ", promovido pela ACIPS Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, integrado nas comemorações do 35.º Aniversário da elevação de Ponte de Sor a cidade.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a comparticipação do Município de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um valor de 500,00 € referente ao Primeiro (1.º) prémio, no âmbito do Projeto "Compre no Comércio Local ", promovido pela ACIPS Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, integrado nas comemorações do 35.º Aniversário da elevação de Ponte de Sor a cidade.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	8347	Data	22/06/2020	Processo	2020/100.10.401/2
Assunto:	Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal das Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor".-----					
Serviço Proponente:	12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----					
Proposta:	Tomar conhecimento da não existência de sugestões e/ou recomendações à Alteração do Regulamento Municipal das Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" e aprovar a Alteração ao mesmo;----- Submeter a análise e deliberação da Assembleia Municipal.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Alteração do Regulamento Municipal das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

2- Submeter o assunto à análise, apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	8380	Data	22/06/2020	Processo	2020/900.100.01/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Festival Internacional de Artes de Rua Bolota 2020 | Reformulação.-----

Serviço Proponente: DCT – CULTURA e TURISMO.-----

Proposta:

Autorizar a realização do FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE RUA BOLOTA, durante o habitual período das Festas da Cidade, que tem um custo estimado de 2.500,00 € + IVA, através de uma reformulação da proposta inicial e de acordo com a programação e as datas que detalho de seguida:-----

Dia oito (8) (quarta-feira) Dia da Cidade;-----

Quinteto Impossível 11H:00 (Largo da Igreja) e 19H:00 (Monte da Pinheira/Estádio);-----

Dia dez (10) (sexta feira):-----

A Chiclateira 11H:00 (Largo da Igreja) e 19H:00 (Monte da Pinheira/Estádio), já com o cabimento efetuado através do número 1879 e número sequencial 29896, na rubrica orçamental 02/020225.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou, autorizar a realização do FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE RUA BOLOTA, durante o habitual período das Festas da Cidade, que tem um custo estimado de 2.500,00 € + IVA, através de uma reformulação da proposta inicial e de acordo com a programação e as datas que detalho de seguida:-----

Dia oito (8) (quarta-feira) Dia da Cidade;-----

Quinteto Impossível 11H:00 (Largo da Igreja) e 19H:00 (Monte da Pinheira/Estádio);-----

Dia dez (10) (sexta feira):-----

A Chiclateira 11H:00 (Largo da Igreja) e 19H:00 (Monte da Pinheira/Estádio), já com o cabimento efetuado através do número 1879 e número sequencial 29896, na rubrica orçamental 02/020225.-

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2

N.º de
Registo

8378

Data

22/06/2020

Processo

2020/900.10.001.01/5

Assunto:

Parceria e Protocolo entre a Escola do Largo da Admirável Reino - Associação e o Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização da proposta apresentada pela Escola do Largo da Admirável Reino - Associação, para Filmagens e Realização de Espetáculos no Município de Ponte de Sor em 2020 e 2021, mediante a assinatura de um Protocolo de Colaboração nos termos apresentados e as respetivas despesas no valor total de 15.500,00 €, com cabimento efetuado número 2927, o número sequencial 30704 e na Rubrica Orçamental 02/040701.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a mesma apresentada pela Escola do Largo da Admirável Reino - Associação, para Filmagens e Realização de Espetáculos no Município de Ponte de Sor em 2020 e 2021, mediante a assinatura de um Protocolo de Colaboração nos termos apresentados e as respetivas despesas no valor total de 15.500,00 €, com cabimento efetuado número 2927, o número sequencial 30704 e na Rubrica Orçamental 02/040701.;-----

2- Aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 7.1

N.º de
Registo

8295

Data

19-06-2020

Processo

2020/350.100.509/13

Assunto:

Correção dos vencimentos do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal e respetivas Despesas de Representação.-----

Serviço Proponente:

DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.2

N.º de
Registo

7700

Data

22-06-2020

Processo

2020/250.20.800/7

Assunto:

Relatório da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) 2019.-

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consistiu na avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (SIADAP 1), reportadas ao ano de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consistiu na avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (SIADAP 1), reportadas ao ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues